



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15436/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina o conjunto de equipamentos públicos implantados no Lote 152-B-4, da Quadra 000, da Gleba Ribeirão Maringá, na Zona 31.

Art. 1.º Fica denominado **Complexo de Esporte e Lazer Kaoru Sakassegawa** o conjunto de equipamentos públicos implantados no Lote 152-B-4, da Quadra 000, da Gleba Ribeirão Maringá, na Zona 31.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de dezembro de 2019.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 10/12/2019, às 17:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0160615** e o código CRC **EAA012C3**.